



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 617, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomina membros do Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 573/2025, que institui o Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3945/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 573/2025:

I - Lúcia Rodrigues de Matos, magistrada de 1º grau indicada pela Presidência (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 573/2025);

II - Patrícia Fernanda Rael, servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 573/2025);

III - Taila Albuquerque Rodrigues Ferreira, servidora indicada pela Secretaria de Saúde e Assistência (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 573/2025);

IV - Silvia Maria Longo, servidora indicada pela Secretaria de Segurança Institucional (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 573/2025).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região